DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA – SP** torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo de contratação direta, por dispensa de licitação, visando à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE APOIO TÉCNICO-CONTÁBIL, ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO OPERACIONAL AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, COMPREENDENDO O APOIO À ELABORAÇÃO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO A GERAÇÃO, CONFERÊNCIA, CORREÇÃO E REMESSA DE DADOS INFORMATIZADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCE/SP, RELATIVOS AO PROJETO AUDESP, FASES 1 E 2, COM EXECUÇÃO CONTINUADA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA***.

Em observância ao disposto no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Município de Orindiúva manifesta interesse em receber **PROPOSTAS ADICIONAIS** de eventuais interessados, abrindo-se prazo para recebimento de propostas comerciais, na forma e nas condições estabelecidas neste aviso.

As propostas deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para o *e-mail* licitacao@orindiuva.sp.gov.br, até às **17H00MIN DO DIA 27 DE JULHO DE 2026, OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**. Não serão consideradas propostas encaminhadas após o prazo fixado neste aviso.

Não haverá sessão pública presencial, nem sessão eletrônica em plataforma, para esta contratação direta. O procedimento será realizado mediante recebimento das propostas por correio eletrônico, análise interna pela Administração e posterior divulgação do resultado nos meios oficiais de publicidade do Município.

O Termo de Referência, o modelo de proposta e os demais documentos pertinentes à presente contratação encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município, no endereço: *https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes*, no menu **TRANSPARÊNCIA › TODAS AS LICITAÇÕES**.

Eventuais **dúvidas**, **pedidos de esclarecimento** e **solicitação de documentação** deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o *e-mail* licitacao@orindiuva.sp.gov.br, até o término do prazo para envio das propostas.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações técnicas mínimas, os padrões de qualidade e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

Encerrado o prazo para envio das propostas, a Administração realizará a análise da proposta mais vantajosa e adotará as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação.

O resultado do procedimento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva, disponível em *https://imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva*, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Orindiúva, disponível em *https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes*.

A proponente classificada com a proposta mais vantajosa será convocada para, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, encaminhar a documentação necessária à comprovação de que reúne as condições exigidas para contratar com a Administração Pública.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024.

Orindiúva/SP, 22 de julho de 2026.

_____
Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 02, DE 2 DE JULHO DE 2.026.

"Moção de Congratulação ao senhor Wilson José Borges em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunicação e aos eventos do município de Orindiúva e de toda a região.

A Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 210, § 1º, inc. V, do Regimento Interno, por iniciativa dos vereadores Rafael Guilherme Rodrigues Dias, Leonardo Januário da Silva, Cleber Antônio de Souza, Adriano Carlos de Freitas, Paulo César Alves, Eunice José da Costa Ferreira e Dulcelina Baleeiro da Silva e Silva, apresentam a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Senhor **WILSON JOSÉ BORGES,** em reconhecimento público à sua trajetória e serviços prestados à comunicação, ao jornalismo, ao meio cultural e aos eventos do município de Orindiúva e de toda a região.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Wilson José Borges, nascido em 3 de março de 1969, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo,

construiu uma trajetória marcada pela dedicação, profissionalismo e paixão pela comunicação.

Desde a juventude, demonstrou vocação para o rádio e para o jornalismo, iniciando suas atividades ainda na adolescência e consolidando-se ao longo de quatro décadas como radialista, apresentador, jornalista, cerimonialista e "voz padrão" de rodeios.

Ao longo de sua carreira, atuou em diversas emissoras de rádio AM e FM, participou de programas televisivos, apresentou inúmeros eventos e introduziu ao palco artistas de renome nacional, tornando-se referência na comunicação regional e nacional.

Seu talento e dedicação renderam importantes reconhecimentos, dentre os quais se destacam onze Fivelas de Prata, duas Fivelas de Ouro na categoria de locutor comercial de rodeios, cinco prêmios Voz do Brasil, oito títulos honorários de cidadania, além de diversas homenagens recebidas ao longo de sua trajetória profissional.

Wilson José Borges também contribuiu significativamente com a história do município de Orindiúva, participando de eventos, ações institucionais e importantes momentos da vida pública local, sempre pautando sua atuação na ética, no respeito e no profissionalismo.

No serviço público, exerceu funções relevantes na área da comunicação institucional, destacando-se como Coordenador Especial de Comunicação, Imprensa e Chefe de Cerimonial do Município de Fronteira, Minas Gerais, além de atuar como assessor de comunicação e cerimonial no município de Icém, Estado de São Paulo.

No ano de 2026, comemora 40 anos dedicados à comunicação e 34 anos de atuação no segmento dos rodeios, consolidando-se como um dos grandes nomes da locução, do cerimonial e da comunicação regional.

Diante de sua destacada trajetória profissional, de seus relevantes serviços prestados à sociedade e de sua contribuição para o município de Orindiúva, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão, concedendo a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao homenageado, com os cumprimentos desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 2 de julho de 2.026.

EUNICE JOSÉ DA COSTA FERREIRA
Vereadora Proponente
ADRIANO CARLOS DE FREITAS
Vereador Proponente
PAULO CÉSAR ALVES
Vereador Proponente
DULCELINA BALEEIRO DA SILVA E SILVA
Vereadora Proponente
LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA
Vereador Proponente
CLEBER ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador Proponente
RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
Vereador Proponente

Publicada por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva (SP). Registrada na Coordenadoria das Atividades Legislativas na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Analista Legislativo -

.....